

**EDITAL CEF/FS Nº 02/2025****RESULTADO PROVISÓRIO**

PROCESSO Nº 23106.034135/2025-52

De acordo com o disposto no Edital CEF/FS 02/2025, o Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde divulga o **Resultado Provisório** com as propostas aptas a receber o auxílio disposto no instrumento.

<b>Nome projeto</b>	<b>Faixa</b>	<b>Pontuação pela comissão</b>	<b>Situação</b>
Cuidando dos idosos e de seus cuidadores na Universidade de Brasília	A	10	Aprovado com recurso
Liga Acadêmica de Gerontologia e Geriatria da Universidade de Brasília (LAGGUNB)	A	10	Aprovado com recurso
Coletive-se	A	9.5	Aprovado com recurso
Trauma Dental: Prevenção e Tratamento	A	9.5	Aprovado com recurso
Educa Uniser	A	9	Aprovado com recurso
SUPERBUG.UNB: Uma Jornada pelo Letramento Científico com Metodologias Ativas.	A	8.8	Aprovado com recurso
Projeto de Mentoria Estudantil em Enfermagem	A	8.4	Aprovado com recurso
Centro de Memória do Curso de Enfermagem da Universidade de Brasília	A	8.1	Aprovado com recurso
Comunicação Positiva em Saúde	A	8	Aprovado com recurso
Sala de Situação de Saúde - Região Leste	A	8	Aprovado com recurso
Sala de Situação	A	8	Aprovado com recurso
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO A PACIENTES COM NEOPLASIA MALIGNA	A	7.95	Aprovado com recurso
Serviço Ambulatorial de Enfermagem em Estomaterapia (SAEE)	A	7.9	Aprovado com recurso
Unidade de atendimento nutricional ao atleta paralímpico - UnaAtleta	A	7.9	Aprovado com recurso
FarmaVerde	A	7.7	Aprovado com recurso
Atendimento de pacientes com disfunções temporomandibulares e dor orofacial	A	7.7	Aprovado com recurso
Empresa Júnior Nutrir	A	7.5	Aprovado com recurso
Observatório de Demência	A	7.5	Aprovado com recurso
Centro de Alimentação Saudável - CASA	A	7.4	Aprovado com recurso
Você tem sede de quê? Valorização das trabalhadoras das equipes de Consultório na Rua	A	7.25	Aprovado com recurso
Lab de Bem nas Redes: Divulgação e popularização da ciência	A	7	Aprovado com recurso
Impacto da atenção odontológica à gestante e experiência de cárie no bebê	A	6.5	Aprovado com recurso
Alimentação, saúde e qualidade de vida	A	6.2	Aprovado com recurso

Reabilitação protética de pacientes com defeitos maxilofaciais	A	6	Aprovado com recurso
“ESCOLA CIDADÃ: PROMOVEDO COMUNICAÇÃO POSITIVA PARA O ENFRENTAMENTO DA DESINFORMAÇÃO EM SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL	A	5.85	Aprovado com recurso
Empresa Júnior TERAPÊUTICA.JR	A	5.5	Aprovado com recurso
Liga do Riso	A	5.4	Aprovado com recurso
Treinamentos em Ressonância Magnética Nuclear voltada para a indústria farmacêutica	A	5.1	Aprovado com recurso
LIGA UNIVERSITÁRIA PARA TRANSFORMAÇÃO DO ACESSO AO CURSO - LUTAC	A	4.5	Aprovado com recurso
Liga Acadêmica de Nutrição, Esporte e Metabolismo (LANEM)	A	1.1	Aprovado com recurso
Laboratório de Práticas Integrativas em Saúde: território do saber, espaço do cuidar	B	6.1	Aprovado com recurso
Empresa Junior Cogitatus	B	5.95	Aprovado com recurso
O Fascinante Universo Farmacêutico	B	4.8	Aprovado com recurso
Jogo SustenChef- Aventura global nas escolas	B	4.8	Aprovado com recurso
Alimentação e Saúde na Escola: um olhar interdisciplinar	B	3.45	Aprovado com recurso
Implementação da Odontologia de Mínima Intervenção na Rede de Atenção à Saúde Bucal do Distrito Federal (DF) - 2025	B	3.4	Aprovado com recurso
LITEN- LIGA ACADÊMICA DE TERAPIA NUTRICIONAL	B	3.3	Aprovado com recurso
LAICE- Liga Acadêmica Interdisciplinar em Cosmetologia e Estética	B	3.1	Aprovado com recurso
Construindo Caminhos e Conectando Corações: abordagem interdisciplinar para a garantia de direitos	B	1.7	Aprovado com recurso
Museu Virtual do Curso de Odontologia - UNB	C	3.2	Aprovado com recurso
Saúde nas entrelinhas	C	2.7	Aprovado com recurso
Escola Cidadã: Educação e Promoção de Letramento em Saúde Menstrual de Meninas e Mulheres nas Escolas do DF	C	0.8	Aprovado com recurso
Guardiões mirins da saúde - UnB	C	0.5	Aprovado com recurso
Cheiro do saber- plantas medicinais para a promoção da saúde	C	0.2	Aprovado com recurso

O período para interposição de recurso relacionado à pontuação recebida consta no cronograma do edital (item 6). O recurso deve ser encaminhado pelo mesmo processo SEI de submissão ao pleito para o FS/CEF. Recursos recebidos fora do prazo não serão considerados.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mitsue Takeshita Nakagawa, Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 12/05/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Colegiado de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 12/05/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código  
verificador **12692092** e o código CRC **99B5F6E0**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.034135/2025-52

SEI nº 12692092